



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

ADMINISTRAÇÃO



2013 / 2016

BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2015 - EDIÇÃO EXTRA

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Antônio Carlos de Andrada

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.772

"Delega competência ao Secretário da Chefia de Gabinete do Prefeito e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, na forma do inciso I do art. 26 e do inciso II do art. 93, da Constituição do Município de Barbacena;

Considerando a necessidade de descentralização do processo decisório para a prática de certos atos administrativos com o objetivo de assegurar maior rapidez às decisões da administração municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada ao Secretário da Chefia de Gabinete do Prefeito a competência privativa do Chefe do Executivo para autorizar o pagamento de horas extraordinárias aos servidores da Administração Direta do Município, observado o disposto no art. 83, da Lei Municipal nº 3.245, de 13 de dezembro de 1995 — Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Barbacena, no limite máximo de 20 (vinte) horas.

Art. 2º A competência para autorizar as horas extras que excedam o limite estabelecido no artigo 1º deste Decreto fica delegada ao Secretário Municipal de Governo.

Art. 3º As autoridades descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto são responsáveis pelos atos de gestão praticados em decorrência da delegação recebida.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 7.669, de 01.10.2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 18 de maio de 2015;
173º ano da Revolução Liberal, 85º da Revolução de 30.

Antônio Carlos Andrada

Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.773

"Cria Comissão Especial para promover a revisão dos Convênios firmados pela Prefeitura Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, e na forma do art. 26, I da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica criada Comissão Especial para promover a revisão dos Convênios, Termos de Ajuste, de Cooperação Técnica e outros similares, firmados pela Prefeitura Municipal com órgãos ou entidades públicas e privadas, com aportes financeiros ou apoio que importe em outras despesas do tesouro municipal.

Art. 2º A Comissão Especial terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar ao Chefe do Executivo Municipal proposta de redução de gastos do Município com os Instrumentos previstos no artigo 1º.

Art. 3º Na revisão dos Instrumentos e na proposta de redução de despesas do Município, a Comissão Especial verificará o interesse público, a relação custo/benefício, a oportunidade e a conveniência, além dos limites financeiros e orçamentários da Municipalidade.

Art. 4º Os membros da Comissão Especial de que trata o presente Decreto serão designados mediante Portaria do Chefe do Poder Executivo.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 25 dias do mês de maio de 2015;
173º ano da Revolução Liberal, 85º da Revolução de 30.

Antônio Carlos Andrada

Prefeito Municipal

Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Neves
Secretário-Chefe da Casa Civil

EXTRATO DE PORTARIA ASSINADA PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis vigentes e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.972 - DESIGNAR Comissão Especial composta por José Francisco Vidigal da Silveira, João Paulo Toni, Silver Wagner de Souza, Rita de Cássia Gonçalves Candian e Fernando Mont'Álvão do Prado para, sob a presidência do primeiro, proceder a revisão dos Convênios, Termos de Ajuste, de Cooperação Técnica e outros similares, firmados pela Prefeitura Municipal com órgãos ou entidades públicas e privadas, com aportes financeiros ou apoio que importe em outras despesas do tesouro municipal e apresentar ao Chefe do Executivo Municipal proposta de redução de gastos do Município com os referidos Instrumentos, no prazo de 10 (dez) dias, a partir desta data. Barbacena, 25 de maio de 2015.

Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Neves
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Diogo Sie Carreiro Lima

EXTRATO DE PROCESSO LICITATÓRIO E ADITIVOS E CONVÊNIOS

Extrato Quarto Termo Aditivo ao Contrato 011/2011. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ 17.095.043/0001-09 e Secretaria Municipal de Saúde Pública SESAP, através do Fundo Municipal de Saúde CNPJ 14.675.553/0001-59. Contratado: All Safe Alarme Ltda - CNPJ.: 08.610.027/0001-08. Objeto: Aditamento da Cláusula Oitava - "Da Vigência", para prorrogar sua vigência pelo período de 12 (doze) meses, e alteração do item 4.1 da Cláusula Quarta - Do pagamento e da Forma de pagamento, bem como a Da dotação Orçamentária, ambas do Contrato Original, passando as despesas deste instrumento a ficar por conta da seguinte dotação orçamentária: 10.301.0002.2.025 - Manut da Rede de Atenção Primária 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - PJ (115) - Fonte 148 e 10.122.0011.2.021 - Manutenção Sesap 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - PJ (16) - Fonte 102. Data de assinatura: 19/03/2015. Nome das partes que assinam: Mário Raimundo de Melo, José Orleans da Costa e Otávio Raimundo de Assis Mazzoni.

Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Neves
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS

Secretário: Fernando Antônio Mont'Álvão do Prado

EXTRATO DE PROCESSO LICITATÓRIO E ADITIVOS E CONVÊNIOS

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Convênio para Execução do Trabalho Social, cadastrado no SIAPF sob o nº. 0.298.492-30. PARTES: Caixa Econômica Federal / Prefeitura Municipal de Barbacena. OBJETO: O instrumento tem por finalidade a alteração da Cláusula 2. PRAZO do Convênio firmado para execução do Trabalho Social no empreendimento denominado Residencial Nova Cidade, cadastrado no SIAPF sob o nº 0.298.492-30, realizado conforme as diretrizes do Programa Minha Casa Minha Vida, ficando o instrumento contratual prorrogado por mais 06 (seis) me-

ses. PRAZO: 06 (seis) meses. DATA DA ASSINATURA: 01/09/2014. ASSINAM: Pela Caixa Econômica Federal, Luiz Guilherme de Campos, Representante do FAR. Pelo Município de Barbacena, Antônio Carlos Doorgal de Andrada, Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Convênio para Execução do Trabalho Social, cadastrado no SIAPF sob o nº. 0.318.344-70. PARTES: Caixa Econômica Federal / Prefeitura Municipal de Barbacena. OBJETO: O instrumento tem por finalidade a alteração da Cláusula 2. PRAZO do Convênio firmado para execução do Trabalho Social no empreendimento denominado Residencial Pontilhão, cadastrado no SIAPF sob o nº 0.318.344-70, realizado conforme as diretrizes do Programa Minha Casa Minha Vida, ficando o instrumento contratual prorrogado por mais 06 (seis) meses. PRAZO: 06 (seis) meses. DATA DA ASSINATURA: 25/09/2014. ASSINAM: Pela Caixa Econômica Federal, Luiz Guilherme de Campos, Representante do FAR. Pelo Município de Barbacena, Antônio Carlos Doorgal de Andrada, Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Convênio para Execução do Trabalho Social, cadastrado no SIAPF sob o nº. 0.358.755-96. PARTES: Caixa Econômica Federal / Prefeitura Municipal de Barbacena. OBJETO: O instrumento tem por finalidade a alteração da Cláusula 2. PRAZO do Convênio firmado para execução do Trabalho Social no empreendimento denominado Residencial Vertentes, cadastrado no SIAPF sob o nº 0.358.755-96, realizado conforme as diretrizes do Programa Minha Casa Minha Vida, ficando o instrumento contratual prorrogado por mais 06 (seis) meses. PRAZO: 06 (seis) meses. DATA DA ASSINATURA: 01/09/2014. ASSINAM: Pela Caixa Econômica Federal, Luiz Guilherme de Campos, Representante do FAR. Pelo Município de Barbacena, Antônio Carlos Doorgal de Andrada, Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Convênio para Execução do Trabalho Social, cadastrado no SIAPF sob o nº. 0.358.759-31. PARTES: Caixa Econômica Federal / Prefeitura Municipal de Barbacena. OBJETO: O instrumento tem por finalidade a alteração da Cláusula 2. PRAZO do Convênio firmado para execução do Trabalho Social no empreendimento denominado Residencial Mantiqueira, cadastrado no SIAPF sob o nº 0.358.759-31, realizado conforme as diretrizes do Programa Minha Casa Minha Vida, ficando o instrumento contratual prorrogado por mais 06 (seis) meses. PRAZO: 06 (seis) meses. DATA DA ASSINATURA: 01/09/2014. ASSINAM: Pela Caixa Econômica Federal, Luiz Guilherme de Campos, Representante do FAR. Pelo Município de Barbacena, Antônio Carlos Doorgal de Andrada, Prefeito Municipal.

Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Neves
Secretário-Chefe da Casa Civil

AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE BARBACENA E REGIÃO - AGIR

Presidente: André Cruz Machado Borgo

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio Nº 006/2015. Concedente: AGIR - Agência Municipal de Desenvolvimento Integrado de Barbacena e Região - CNPJ Nº 19.290.001/0001-46. Conveniente: Sindicómércio - Sindicato do Comércio de Barbacena - CNPJ Nº 19.031.673/0001-37. Objeto: Conjugação de esforços entre as partes para realização do evento cultural denominado "SESC - Chorinho e Samba na Praça", a realizar-se no dia 09/05/2015. Valor do repasse: R\$ 19.117,41. Vigência: da sua assinatura até 30/05/2015. Gestor/Fiscal: Edson Carlo Brandão Silva.

Convênio Nº 007/2015. Concedente: AGIR - Agência



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



PREFEITURA
DE BARBACENA
tempo de construir

2013 / 2016

BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2015 - EDIÇÃO EXTRA

Municipal de Desenvolvimento Integrado de Barbacena e Região - CNPJ Nº 19.290.001/0001-46. Conveniente: Núcleo dos Criadores de Gado Jersey da Região Mantiqueira e Metalúrgica - CNPJ Nº 19.558.022/0001-08. Objeto: Conjugação de esforços entre as partes para realização da 48ª Exposição Agropecuária de Barbacena, a realizar-se entre os dias 10 a 17 de maio de 2015. Valor do repasse: R\$ 30.000,00. Vigência: da sua assinatura até 10 de junho de 2015. Gestor/Fiscal: Araci Cristina Araujo Carvalho.

Convênio Nº 008/2015. Concedente: AGIR - Agência Municipal de Desenvolvimento Integrado de Barbacena e Região - CNPJ Nº 19.290.001/0001-46. Conveniente: Sindicato Rural de Barbacena - CNPJ Nº 17.715.095/0001-22. Objeto: Conjugação de esforços entre as partes para realização da 48ª Exposição Agropecuária de Barbacena, a realizar-se entre os dias 10 a 17 de maio de 2015. Valor do repasse: R\$ 150.000,00. Vigência: da sua assinatura até 10 de junho de 2015. Gestor/Fiscal: Araci Cristina Araujo Carvalho.

*Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Neves
Secretário-Chefe da Casa Civil*

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: Flávio Barbosa da Silva

RESUMO DE ATA

RESUMO DA ATA 005/2015 - 002ª Sessão Ordinária - 24.02.15 - 1º Período - 3º Ano da Legislação. Presidente: Vereador Flávio Barbosa da Silva. Secretária: Vereadora Grácia Maria Araújo Gomes. Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio. PRIMEIRA PARTE - EXPEDIENTE - HORÁRIO: 19h28. "Vós sois o sal da terra; e se o sal for insípido, com que se há de salgar? Para nada mais presta senão para se lançar fora, e ser pisado pelos homens." (Mateus 5:13). I - Leitura e Discussão da Atas: - Não houve. II - Leitura da Correspondência e Comunicações: - Ofício nº 033/2015 - Secretária Municipal de Saúde - Oficializa que a reunião para a prestação de contas do último quadrimestre de 2014 no dia 27/02/2015 às 15 horas na Câmara Municipal; - Requerimento s/nº - Vereador Carlos Roberto Batista - Solicitando sua indicação para a Comissão de Constituição e Justiça. - Requerimento s/nº - Vereador Carlos Roberto Batista - Indicando seu nome para a liderança do Partido dos Trabalhadores na Câmara. - Requerimento s/nº - Vereadora Vânia Maria de Castro - Indicando seu nome para a liderança do Partido Verde na Câmara. - Correspondência da Fundação Presidente Antônio Carlos informando que estão suspensos todos os descontos advindos da FUPAC/UNIPAC. - Correspondência do Deputado Bonifácio Andrada comunicando a apresentação de emenda ao Orçamento Geral da União fixando para o município R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), para a área da saúde, tendo sido a mesma aprovada, devendo a Prefeitura realizar o projeto em tempo oportuno. - Correspondência do Ministério da Educação Comunicado nº CM315019/2014. PROJETOS PROTOCOLADOS NA CASA. - Proj. Lei nº 012/15 - Institui a política de aproveitamento das águas pluviais para fins potáveis e não potáveis nas escolas públicas municipais e dá outras providências. - Aut. Ver. Ilson Guilherme de Sá. SEGUNDA PARTE - ORDEM DO DIA - HORÁRIO: 20h05. Discussão e Votação de Projetos. Com a palavra pela ordem o vereador Luiz Gonzaga disse que o Prefeito Toninho Andrada estaria fechando a Farmácia Popular e que a Farmácia Popular seria municipalizada. O vereador explicou que o problema é que as farmácias privadas não distribuem todos os medicamentos que a Farmácia Popular distribui, em especial, os de mais alto custo, trazendo prejuízo para a população. Destacou que o custo para o município é pequeno, já que basta ter um farmacêutico, dois ou três funcionários e o local, pois os medicamentos são enviados pelo Governo Federal. E o que ele está per-

cebendo é que o Prefeito e o PSDB realizam ações para tentar denegrir o nome do governo federal. Evitando manter os programas federais para que o povo se revolte e fique contra. Com a palavra pela ordem o vereador Ronaldo Braga disse que gostaria de manifestar a sua indignação sobre o tema do fechamento da Farmácia Popular, afinal, quando do início do mandato, quando o Prefeito tentou fechar a Farmácia, eles se manifestaram e conseguiram reverter a situação. Lembrou que o Secretário de Saúde esteve na Câmara e afirmou que em Barbacena não se conseguia fazer as licitações para a compra dos medicamentos e agora quer assumir para si o compromisso de realizar as compras dos medicamentos que serão disponibilizados na Farmácia Municipal em substituição da Farmácia Popular. E afirmou que mais esse problema será judicializado, pois é o único meio que estão encontrando para revidar as ações do Prefeito. Com a palavra pela ordem o vereador Ilson Guilherme lembrou o acordo realizado com os servidores públicos municipais, em que se prometeu realizar os pagamentos de salários, todo dia 23 de cada mês. No entanto, ontem, os servidores não receberam seus salários. Afirmou que os gestores estão ficando sem palavra e deixando os servidores sem crédito. Mencionou vários problemas existentes na cidade, em especial os problemas com o asfalto, mas o que deve ser feito é resolver o problema e não ficar discutindo o passado. E disse que devem chamar o Secretário de Finanças para dar esclarecimentos sobre esses atrasos nos pagamentos, pois a dívida é do município e não desse ou daquele governo. Com a palavra pela ordem o vereador Carlos Roberto agradeceu aos vereadores Vânia e Gonzaga que estiveram com ele no Serrão para acompanhar a desgraça que essa administração está fazendo com as pessoas daquela localidade. Explicou que três ônibus foram enviados para a comunidade para fazer o transporte das crianças para a escola e todos os três com problemas, mas ainda sim o terceiro o último a polícia rodoviária teve que acompanhar porque não era totalmente seguro. Então, ele questionou como poderia ser possível, um ônibus do município estar com a bateria descarregada por falta de uso se a Prefeitura está pagando uma empresa para fazer transporte de alunos, com ônibus parado na garagem. E resumiu o assunto dizendo que nenhuma criança foi à aula mais um dia e que o pior foi o recado dado pelo motorista do ônibus que afirmou que no dia de chuva o ônibus não passa na estrada que leva para a escola para onde os alunos foram transferidos. E citou ainda um recado dado por uma funcionária da Secretaria de Educação que disse que nem mesmo o juiz reabriria a escola do Serrão outra vez. Prosseguindo, disse que, antes que coloque a culpa no FPM pelo não pagamento dos servidores ele apresentou os repasses, mês a mês, desde que o Prefeito assumiu e pediu que o Secretário de Finanças o mostrasse onde estaria a queda. Estão vivendo uma Prefeitura do amadorismo que vive colocando a culpa no governo anterior e que só fica falando em fechar órgãos e não realiza nada. Prosseguindo com a palavra como líder o vereador disse que as crianças estão chegando para esperar o ônibus e estão ficando ao relento, nem mesmo estão abrindo a escola para que sejam usados os banheiros. Nesse momento concedeu um aparte a vereadora Vânia que disse ter dado a sua palavra para a população de que tentaria entrar em contato com o Juiz Gamonal. Ela tentou contato com ele, mas ele está de férias e as redes sociais estão fazendo um manifesto questionando onde ele estaria e é preciso que entendam que ele não pode se manifestar por redes sociais e quem está em seu lugar é o Dr. Alexandre, que irá se manifestar quando chegar até ele algo concreto. Antes disso, eles não podem se manifestar. Prosseguindo o vereador Kikito disse que quanto ao Judiciário, porém, ele questiona algumas coisas, como a ação que ele, juntamente com os vereadores Gonzaga e Ronaldo entraram e o juiz questionou a legitimidade para questionar o assunto. O que é estranho, já que eles são os representantes do povo e é uma situação que está afligindo o povo. E outro absurdo é a Prefeitura falar que houve um acordo, sendo que não houve um acordo, as comunidades negam, o Conselho Municipal de Educação nega e vereador que estava lá na reunião também nega. E finalizou se colocando ao lado do vereador Gonzaga em relação à questão da Farmácia Popular

porque de fato a população ficará prejudicada. E sabe que os recursos estão vindo do governo federal e acredita que eles devam ser melhor geridos. E o vereador Gonzaga deixou claro em sua entrevista na rádio que todos os vereadores estão angustiados com a questão das escolas e devem de fato se unir, porque só não resolverão nada. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA. Proj. Lei nº. 163/14 - Dispõe sobre a divisão territorial urbana da cidade de Barbacena, institui e delimita Bairros e dá outras providências - Aut. Executivo - PRAZO VENCE EM 25.02.15. Com a palavra para discutir o vereador Amarillo disse ter levado uma cópia do projeto para estudar e ele ficou preocupado e disse que não votará favorável, pois não pode, já que tem que ser coerente em suas ações e em sua vida pública. Explicou que quando a matéria vem para a Casa, deve vir pronta e acabada, quando precisar de pequenos retoques a Comissão de Redação fará pequenas adequações. No entanto, ele explicou os problemas existentes no projeto onde nomes de ruas estavam sendo alterados e causando transtornos, pois os nomes já existem e agora estão sendo alterados de maneira errônea, isso sem mencionar que os bairros estão sendo alterados de maneira irregular. Por isso, na tentativa de proteger o povo ele não votará um projeto cheio de erro. E se a Comissão tiver que corrigir esse erro terá que ir até a Secretaria de Obras para se debruçar sobre o projeto e fazer um estudo detalhado, pois existem falhas sérias. E se os vereadores quiserem votar estarão cometendo uma falha grave, pois estão aqui para cumprir a Constituição e não devem modificar denominações que já foram feitas há mais de dez anos, pois assim determina a Constituição. Ele, porém, não o fará, afinal, gosta de caminhar de cabeça erguida pela cidade e deixou claro que o seu voto o projeto não terá, salvo que ele retorne com todas as adequações necessárias. Com a palavra para discutir o projeto o vereador Luiz Gonzaga parabenizou a equipe do geoprocessoamento pela elaboração do projeto, mas corroborou com as palavras do vereador Amarillo, pois como o projeto está ele também não votará. E se a pauta está trava é porque o projeto como está não está do agrado dos vereadores que defendem a população, mas agora devem dar o exemplo de legalidade. Mas nesse caso observamos os erros e não iremos realizar as correções e ele não votará o projeto como está, porém respeita o posicionamento de cada um. Com a palavra para discutir o vereador Carlos Roberto pediu que os vereadores o entendessem, afinal, raras vezes viu um projeto com o "esqueleto" tão bom. Contudo, existem erros que precisam ser corrigidos e que os vereadores não deveriam ter votado o projeto em primeira votação que era quando o projeto deveria ter sido retirado da pauta para ser corrigido e depois votado. Mas ainda sim entrará em uma situação complicada, porque o projeto está sem solução já que existem erros que não devem ser mantidos, contudo não cabe a retirada de pauta do projeto, porque se o Prefeito quiser ele pode enviar novamente para a Casa, basta que tenha a assinatura da maioria dos vereadores. Então, não vê uma saída interessante, a não ser a derrubada do projeto. Afirmou que não só a lei, mas o anexo contém erros. Como um é parte do outro, não há como votar, por isso ele se absterá de votar porque não vê outra solução. O Sr. Presidente, nesse momento comunicou que o prazo de discussão estava encerrado e passou para a terceira parte da reunião. TERCEIRA PARTE - ENCERRAMENTO - ORADORES INSCRITOS- HORÁRIO: 21h05. Com a palavra pela ordem o vereador Flávio Maluf parabenizou a equipe que trabalho no projeto e ressaltou que ele é muito interessante, pois nunca se viu uma discussão de tamanha grandeza na Casa. E percebe que outros vereadores estão com pesar em votar, mesmo ainda sabendo que algo possa melhorar e o prazo tendo findado no dia de hoje dará aos vereadores mais quarenta e oito horas para discutirmos fora do Plenário que talvez o melhor caminho para esse projeto seja retirá-lo de pauta. E finalizou parabenizando a Casa que pela primeira vez teve um embate sadio na busca do desenvolvimento da cidade. Com a palavra pela ordem o vereador Ronaldo Braga parabenizou a equipe que realizou o projeto. Disse que chegaram a um ponto em que o melhor caminho a se adotar, por se levar a uma situação de risco, é a retirada do projeto da pauta, pelo Sr. Prefeito. Afinal,



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

ADMINISTRAÇÃO



2013 / 2016

BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2015 - EDIÇÃO EXTRA

os erros existentes, podem até não prejudicar completamente o projeto, mas complicam a efetivação das ações que o mesmo pretende realizar. E vale a pena levar esses pontos em consideração e fazer tais correções. E pediu que as lideranças façam esse acordo, pois sabe que a Casa quer ser solicitada, mas do jeito que o projeto está não tem como haver uma convergência de opiniões. Com a palavra pela ordem a vereadora Marilene parabenizou os vereadores Flávio Maluf e Ronaldo e sabe que a Casa está muito madura hoje, por isso não adianta colocá-lo em votação, pois corre o risco de ser derrubado. Por isso entende que o melhor seja retirá-lo de pauta e nessas quarenta e oito horas discutirem a correção dos erros. Não havendo oradores inscritos e nada mais a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão às 21h20 e eu, Danielle de Paula Almeida Duarte, Redatora de Atas, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pela Senhora Secretária. Presidente: Vereador Flávio Barbosa de Oliveira. Secretária: Vereadora Grácia Maria Araújo Gomes.

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

Presidente: Carmen Lúcia Werneck

EXTRATO DE RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 380 de 02 de Março de 2015 – ATA Nº. 472. O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 472ª Reunião ordinária, realizada em dois de mar-

ço de 2015, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.142 de 28/12/1990, pela Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013 e pela Resolução nº 453 do CNS de 10/05/12. Considerando os debates ocorridos no Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada no dia 02/03/15 conforme lavrado em ata nº. 472. RESOLVE: APROVAR POR UNANIMIDADE O ENCAMINHAMENTO DE OFÍCIOS AOS GESTORES, ÓRGÃOS DE MEIO AMBIENTE E SAÚDE NAS TRÊS ESFERAS, MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL, E AO MINISTÉRIO PÚBLICO SOLICITANDO APURAÇÃO E PROVIDÊNCIAS REFERENTES À DENÚNCIA CONTRA A EMPRESA SAINT GOBAIN. Barbacena, 19 de março de 2015. Carmem Lúcia Werneck - Presidente do CMS. Homologo a Resolução nº. 380/15 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art.1º §2º da Lei Federal nº. 8142 /90 e do art. 12 da Lei Municipal nº. 3695/02 e Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013. José Orleans da Costa - Secretário de Saúde (SESAP).

RESOLUÇÃO Nº. 381 de 02 de Março de 2015 – ATA Nº. 472. O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 472ª Reunião ordinária, realizada em dois de março de 2015, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.142 de 28/12/1990, pela Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013 e pela Resolução nº 453 do CNS de 10/05/12. Considerando os debates ocorridos no Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada no dia 02/03/15 conforme lavrado em ata nº. 472. RESOLVE: APROVAR POR MAIORIA A FORMAÇÃO DE COMISSÃO DE TRANSPORTE FORMADA POR ELIZABETH RODRIGUES PEREIRA, ROBERTO CARVALHO, CARLOS HENRIQUE BORGES LAMPERT, CELINE MARIA PINTO ABDALLA BARRETO, MARIA

ANGÉLICA VIANA, JÚNIOR DIAS MATHEUS E CARMEN LÚCIA WERNECK. Barbacena, 07 de abril de 2015. Carmem Lúcia Werneck - Presidente do CMS. Homologo a Resolução nº. 381/15 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art.1º §2º da Lei Federal nº. 8142 /90 e do art. 12 da Lei Municipal nº. 3695/02 e Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013. José Orleans da Costa - Secretário de Saúde (SESAP).

RESOLUÇÃO Nº. 384 de 23 de Abril de 2015 – ATA Nº. 474. O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 474ª Reunião ordinária, realizada em seis de abril de 2015, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.142 de 28/12/1990, pela Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013 e pela Resolução nº 453 do CNS de 10/05/12. Considerando os debates ocorridos no Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada no dia 06/04/15 conforme lavrado em ata nº. 474. RESOLVE: APROVAR POR MAIORIA A CESSÃO COM ENCARGOS DE AMBULÂNCIA, PLACA HMN 7424, QUE FOI DOADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM 2006 AO ENTÃO DEMASP, PARA UTILIZAÇÃO PELO IMAIP SOMENTE PARA FINS DE ATENDIMENTO À ASSISTÊNCIA HOSPITALAR DOS PACIENTES DO SUS, NÃO PODENDO SER UTILIZADA PARA OUTROS FINS, DESDE QUE A INSTITUIÇÃO REALIZE OS REPAROS NECESSÁRIOS E RETIRE A IDENTIFICAÇÃO DO SAMU. Barbacena, 23 de abril de 2015. Carmem Lúcia Werneck - Presidente do CMS. Homologo a Resolução nº. 384/15 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art.1º §2º da Lei Federal nº. 8142 /90 e do art. 12 da Lei Municipal nº. 3695/02 e Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013. José Orleans da Costa - Secretário de Saúde (SESAP).